**Pauta da 31ª Sessão Plenária Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura (2021-2024).**

**Identificação Básica:**

**Tipo de Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 19/09/2022 – 18:00

**Encerramento:** 19/09/2022 – 19:20

**Expedientes:**

**01 – Abertura da Sessão**

Invocando a proteção de Deus e amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, declaro aberta a Trigésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2022.

**02 – Pequeno Expediente**

* Leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior: **Aprovada por unanimidade de votos.**
* Leitura das Correspondências recebidas:

1. Ofício nº 163/2022 do Prefeito Municipal;
2. Convite para o Desfile Farroupilha;
3. Mensagem nº 073/2022 do Poder Executivo Municipal;
4. Mensagem nº 074/2022 do Poder Executivo Municipal;
5. Mensagem nº 075/2022 do Poder Executivo Municipal;
6. Mensagem nº 076/2022 do Poder Executivo Municipal;
7. Indicação nº 08/2022 – Vereador Antonio Carlos Ferreira;

**03 – Grande Expediente (máximo de 3 minutos por vereador - somente sobre assuntos referentes às matérias lidas no Pequeno Expediente)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:

1. Antonio Carlos Ferreira;
2. Tiago José Dummel;
3. Juliano Arend.

**04 – Comunicações (máximo de 6 min por vereador - assuntos referentes aos partidos políticos)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:

1. Sem orador

**05 – Ordem do dia:**

1. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dá nova redação ao “caput” do Art. 20 da Lei 2.618/2018 de 10.12.2018, que estabelece normas para a fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de abastecimento de água e dá outras providências.”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: Sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos;
2. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre normas e procedimentos para execução do Programa Municipal de Reformas Habitacionais, do município de Ernestina, instituído pela Lei Municipal nº 2.741/2021 de 06 de setembro de 2021 e dá outras providências”. As Comissões apresentaram parecer favorável com emenda. Em discussão a emenda: Sem orador. Em votação a emenda: Aprovado por unanimidade de votos; Em discussão o Projeto emendado: Pronunciamento dos senhores Vereadores: Leonir de Souza Vargas, Antonio Carlos Ferreira e Juliano Arend. Em votação o Projeto emendado: Aprovado por unanimidade de votos.

**06 - Explicações pessoais (máximo de 5 min por vereador - assunto livre)**

1. Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
2. Leonir de Souza Vargas;
3. Antonio Carlos Ferreira;
4. Tiago José Dummel;
5. Ari Antonio Mello;
6. Victor Penz;
7. Juliano Arend;
8. Américo Luiz Formighieri;
9. Cristian Baumgratz
10. Raquel Goedel.

**07 – Encerramento da Sessão:**

1. A Presidente convoca todos os Vereadores para Sessão Plenária Ordinária no dia 26 de setembro, às 18 horas. Agradece a presença de todos e a proteção de Deus. E declara encerrada a sessão.